



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 709

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 709

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Portarias

Registre-se. Publique-se e dê Ciência.

Meridiano, 28 de outubro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume e dado ciência aos designados em questão, na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2019, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE REFORMULAR, a partir desta data, as designações dos servidores municipais abaixo identificados para ficarem também responsáveis de forma acumulada e sem alteração de seus vencimentos, pelos almoxarifados ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOME DOS FUNCIONÁRIOS TITULARES	NOME DOS FUNCIONÁRIOS SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Cleomar Faria Gonçalves	Pedro Fachin	Almoxarifado e setores de transporte escolar, serviços urbanos, etc. (inclusive veículos).
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Alcir Regis Nunes	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Maria Regina Quadrelli	Neusa Maria Paladino	Almoxarifados das Escolas Municipais de Educação Infantil (inclusive merenda escolar e veículos).
Regiane Alcará	Raquel Aparecida Micheloni da Silva	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio (inclusive merenda escolar e veículos).
Aparecida de Aguiar Barbosa	Luciene Maria Inocêncio de Souza	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (inclusive veículos)
Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	Alex Garcia	Abastecimento de Frota.
Alex Garcia	Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior	Almoxarifado do Paço Municipal, inclusive Gabinete do Prefeito, publicação de Atos da Administração (inclusive veículos)
Aparecido dos Reis Bonifácio	Alex Garcia	Almoxarifado Municipal da Engenharia.
Alcir Regis Nunes	Aparecida Generato Beline	Almoxarifado da Saúde, inclusive veículos (exceto medicamentos).
Valéria Cristina da Silva	Rita de Cássia Pereira	Almoxarifado da Escola Estadual - Merenda Escolar.
Sandra Maria da Cruz	Antônio Gilberto de Almeida	Almoxarifado da Agricultura (inclusive veículos)
Mauro Antônio Praxedes	Luiz Antônio Lucon	Almoxarifado de Estradas e Rodagem (inclusive veículos)
Samuel Marin Coelho Goes	Anderson das Chagas Rocha	Almoxarifado do Esporte, Recreação, Lazer e Turismo (inclusive veículos)
Anderson das Chagas Rocha	Samuel Marin Coelho Goes	Almoxarifado do Meio Ambiente (inclusive veículos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 709

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/001-08



Portaria de Nomeação

PORTARIA Nº 107 de 28 de Outubro de 2019

O Prefeito Municipal de Meridiano no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº 933 no seu Art. 3º,

ROSOLVE,

Art. 1º - Nomear o Sr(a). Eduardo Cristiano Rijo Pinto, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Meridiano.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA**, conforme termo de adesão assinado entre esse município de Meridiano, a Confederação Nacional dos Municípios - CNM e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, que tem com objetivo a promoção da regulamentação e implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas - Lei Complementar Nº123-06, resultado da parceria entre Município, CNM e SEBRAE.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4Q - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Meridiano - SP, 28 de Outubro de 2019.

Assinatura do Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 709

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO/SP

CONTRATADO: AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL – EPP

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 051/2019.

OBJETIVANDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E PLANTIO DE DIVERSAS MUDA E PLANTAS E OUTROS NA PRAÇA DO SANTO ANTONIO DO VIRADOURO.

VALOR: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Município de Meridiano/SP, de 22 de Outubro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2019

Processo	077/2019
Modalidade Dispensa	028/2019
Contrato nº.	232/2019
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA AS DUAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTE MUNICÍPIO, QUE FAZEM PARTE DO TERMO DE COMPROMISSO NUMERO 201406989 DO PAR – MINISTERIO DA EDUCAÇÃO – FNDE.
Contratada	SUPER SONIC DO BRASIL LTDA
Valor	R\$ 15.528,16 (quinze mil quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos)
Prazo	De 22 de Outubro de 2019 a 22 de Dezembro de 2019.

Município de Meridiano (SP), em 22 de Outubro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2019

Processo	078/2019
Modalidade Dispensa	029/2019
Contrato nº.	233/2019
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LUZES DE LED PARA DECORAÇÃO DE NATAL DE 2019.
Contratada	INFINITY CFTV COMERCIAL - EIRELI
Valor	R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).
Prazo	De 23 de Outubro de 2019 a 23 de Dezembro de 2019.

Município de Meridiano (SP), em 23 de Outubro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019

Processo	079/2019
Modalidade Dispensa	030/2019
Contrato nº.	237/2019
Objeto	AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ESPÉCIE NATIVA PARA PLANTIO NAS ÁREAS VERDES DO DISTRITO INDUSTRIAL PAULO MARCONDES.
Contratada	VIVA FLORA COMÉRCIO DE PLANTAS E GESTÃO AMBIENTAL FERNANDÓPOLIS LTDA
Valor	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Prazo	03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura

Município de Meridiano (SP), em 31 de outubro de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2019



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 04 de novembro de 2019

Ano V | Edição nº 709

Página 5 de 5

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 064/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 008/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATANTE: COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS MERIDIANO LTDA- EPP.
OBJETO: Realinhamento de preços do item: "COPO DESCARTÁVEL DE 180ml" e passando o valor unitário de R\$57,98 (cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) para R\$69,58 (sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)..
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019.

Município de Meridiano/SP, 21 de Outubro 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 064/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO Nº 008/2019
CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MERIDIANO
CONTRATANTE: COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS MERIDIANO LTDA- EPP.
OBJETO: Realinhamento de preços do item: "TALCO INFANTIL" e passando o valor unitário de R\$8,48 (oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$10,77 (dez reais e setenta e sete centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2019

Município de Meridiano/SP, 21 de Outubro 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal